**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 945/2011**

*“NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA O FIM QUE ESPECIFICA”.*

**JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE**, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

**Art. 1º -** Fica nomeada Comissão de Avaliação composta pelos servidores municipais **Sidnei Marcos Boscarioli**,, Chefe do Departamento de Administração Tributária, **Macimiano Claro Nogueira Moreira**, Engenheiro Civil e **Francisco de Assis Silveira Lima**, Agente de Fiscalização, para, sob a presidência do segundo, proceder a avaliação do imóvel denominado “**Estância Kirandy,” Lote 04, parte B**, com área de 86,1758ha (oitenta e seis hectares hum mil setecentos e cinqüenta e oito metros quadrados), localizada as margens da estrada velha Amambaí/Iguatemi, de propriedade da **Prefeitura Municipal de Iguatemi**, devidamente matriculada no CRI desta Comarca sob o nº 643.

**Parágrafo Primeiro -** O objeto da reavaliação tratada no caput deste artigo é a realização de licitação na modalidade concorrência pública com a finalidade de doação com encargos, para instalação de empreendimento agroindustrial.

**Parágrafo Segundo –** A reavaliação do imóvel se justifica em razão de que, após levantamento topográfico no imóvel através de profissional devidamente habilitado, ficou constatado e retificado no registro imobiliário que a área real existente é de 86,1758ha (oitenta e seis hectares hum mil setecentos e cinqüenta e oito metros quadrados).

**Art. 2º** - A Comissão nomeada no artigo anterior terá o prazo de 10 (dez) dias para o término dos trabalhos e apresentação de laudo de avaliação circunstanciado.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE.**

***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE***

Prefeito Municipal